



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-3783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.133, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

"Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências."

O Povo do Município de Ibiá, por seus representantes legais aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013, com a seguinte classificação orçamentaria

Ficha	Dotação	Poder	Projeto/Atividade	Valor
755	02.14.01.10.301.0115.1202.4,4.90.51	Executivo	Construção e Reforma de UBS	R\$ 700.600,00

Art. 2º - Fica identificada a seguinte rubrica orçamentaria como fonte de Recurso:

1.7.6.2.99.01 - Outras transferências de convênios do Estado

1.23.00 - Transferências de convênios vinculados à saúde

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 27 de junho de 2013.


Hélio Paiva da Silveira
Prefeito Municipal

